PROJETO DE LEI- 122/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA "URNA DO DESABAFO" PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM ÂMBITO ESCOLAR PÚBLICO E PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1°- A urna do desabafo será um receptáculo de livre confecção pela instituição implementadora, de forma à resguardar a privacidade das informações ali inseridas, e contenha a inscrição "urna do desabafo";

Art.2°- O intuito é que a criança ou adolescente escreva em um papel alguma situação que já enfrentou e afetou de alguma forma o seu psicológico, emocional ou até mesmo o físico. O aluno colocará o papel na urna da qual somente um responsável da escola terá acesso e o mesmo terá a responsabilidade de ler e o ajudar de forma discreta e segura.

Art.3°- Se sujeitam a esta lei todas as instituições públicas e privadas no município de Itatiaia que tenham em seu bojo crianças e adolescentes;

Art.4°- Os gestores dos estabelecimentos de ensino deverão promover periodicamente o incentivo do uso da urna bem como esclarecer seu objetivo, aumentando e buscando sempre a proteção das crianças e adolescentes;

Art.5°- Ao tomar conhecimento de um abuso, através da urna do desabafo ou qualquer outro meio, a instituição deverá comunicar imediatamente através de ofício ao Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente CMDCA, ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.6°- O poder Executivo regulamentará esta lei do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, no que couber;

Art.7°- As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário;

Art.8°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Justificativa

A urna do desabafo é um recurso de suma importância pra proteger a saúde mental das crianças e adolescentes, tendo em vista que a escola sempre foi um refúgio para eles. Visando os inúmeros casos de depressão, abusos, e até mesmo suicídios que as nossas crianças e adolescentes têm enfrentado, o projeto tem como objetivo acolher, passar segurança e ajudar aqueles que passam por momentos de vulnerabilidade, e não se sentem confortáveis e seguros para desabafar diretamente com alguém.

Plenário da Câmara Municipal de Itatiaia, 16 de junho de 2025

Vereador Silvano Rodrigues (Vaninho)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador VANINHO RODRIGUES